



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 110/PMA/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO EM: 30.03.2023

*Dineuza m<sup>a</sup> de P. Santo*

Dispõe sobre Progressão Funcional a servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

**Art. 1º FICA CONCEDIDA** Progressão Funcional a servidora **FRANCELY CALDEIRA SARRAFF**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR- PMA-GOPM-PR - PROF.GRAD- R1**, para a referência **R2** do mesmo cargo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, nos termos do art.59, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

**Art. 2º** As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentarias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 30 de março de 2023.

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal de Almeirim